



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N. 4.790/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE
DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS –
LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUMPCÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUMPCÃO**, brasileira, inscrita no CPF n. 006.831.682-82, portadora do RG n. 3.4444.449 SSP/RO, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, a partir de 05 de dezembro de 2019, para cobrir licença maternidade da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei n.º. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeada, será a constante do Anexo I, ordem IX, da Lei n.º. 1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de dezembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 09/12/2019, de acordo com a Lei Municipal n.º. 384/PMMA/2.003.